



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
**XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 37.682.864/0001-40 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 9/2021  
**Data Processo:** 14/01/2021

**Fornecedor:** EPAGRI - EMPRESA DE PESQ. AGROP. E EXTENSAO RURAL

**CPF/CNPJ:** 83.052.191/0033-40

**Endereço:** BRASIL

**Cidade:** Xanxerê

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, de acordo com especificações descritas no Plano Anual de Trabalho (PAT), através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	8,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Valor da despesa: R\$ 47000,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, necessita contratar serviços com Empresa que presta serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, bem como a execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas do Governo Federal, para assim, possibilitar financiamentos, programas e orientações técnicas, descritas no Plano Anual de trabalho – PAT, para melhorar a produção consequentemente o movimento econômico.

Considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI já vem atuando no município há vários anos;

Considerando que a empresa disponibiliza material e pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de Trabalho – PAT;

Considerando que é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, planejar, coordenar, controlar e executar, de forma centralizada, a política estadual de pesquisa e de assistência técnica e extensão rural de SC

Assim sendo, essa contratação tem amparo legal conforme Lei 8.666/93, art. 24, inciso VIII.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os serviços serão adquiridos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, por se tratar de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
**XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 37.682.864/0001-40 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 9/2021  
**Data Processo:** 14/01/2021